

Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 34.689, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.464, de 03 de Junho de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 3518/2021.

PORTARIA Nº. 34.656, DE 28 DE JULHO DE 2022. ACOLHER e JULGAR PROCEDENTE a conclusão de fls. 91 à 92, apresentado pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 5263/2019 e AUTORIZAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 159, Inciso II, “b”, da Lei Municipal nº. 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em face da servidora LEILA MONTEIRO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, Lotada na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, por suposta violação ao Artigo 107, II, V e IX todos do mesmo diploma legal citado acima. Processo nº. 5263/2019

PORTARIA Nº. 34.674, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. NOMEAR CARLA SAYURI UEDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 52.637.910-8 e CPF nº. 441.793.798-21, para exercer em comissão o cargo de Responsável de Equipe de Atendimento ao Usuário, lotada na Secretaria de Governo, a contar de 15 de Julho de 2022. Processo nº. 5157/2022

PORTARIA Nº. 34.678, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. APURAR em face do funcionário JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, por suposta violação aos Artigo 61, incisos VI e VII, da Lei Municipal nº. 6093/2016 e do Artigo 13, itens 61, 62, 65, 105 da Lei Municipal nº. 6439/2019, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1598/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, nomeada por meio da Portaria 34.175, de 25 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: APARECIDO DO CARMO MEIRA

Membros: ANTONIO CARLOS DE BRITO ARAÚJO
CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA

Processo nº 1598/2020

PORTARIA Nº. 34.679, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. ACOLHER e JULGAR PROCEDENTE o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3318/2019 e APLICAR pena de Repreensão, para a funcionária EUNICE ALMEIDA DOS REIS, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, nos termos do Artigo 120, inciso I da Lei Municipal nº. 4.217/98, por infringir o Artigo 107, inciso VIII da Lei Municipal nº. 4.217/98, bem como do artigo 4º, inciso II do Decreto 5038/2001. Processo nº. 3318/2019

PORTARIA Nº. 34.681, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. APURAR os fatos relacionados ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre o contrato firmado com a empresa Netbil Educacional e Informática Ltda, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5345/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, nomeada por meio da Portaria nº. 33.128, de 06 de julho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Maria de Fátima da Silva Basuino

Membros – Elza Vicente Marcelo
Sandra da Silva Salazar Andrada

Processo 5345/2019

Chamada Pública aberta junto ao Setor de Licitações:

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022, Processo nº 4715/2022, que trata da Seleção e Contratação de entidade fechada de previdência complementar. O encerramento dar-se-á no dia 02/09/2022 às 08:30 horas, quando às 09:00 horas do mesmo dia serão abertos os envelopes. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: (11) 4828-9860, o edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Presidente da COPEL

PORTARIA Nº 549 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: REVOGAR**, a contar de 11 de agosto de 2022, as portarias números 421 de 22/04/2021; 422 de 23/04/2021; e 448 de 23/08/2021 que concederam gratificação para função de confiança, nos termos do art. 109, da II, da Lei Municipal 5.751, de 25 de setembro de 2013, alterado pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, para os servidores relacionados: Alliny R. Bottaro – CPF nº 365.617.748-17 – 100%; Nelci Ap. de Oliveira Ogata – CPF nº 149.141.018-31 – 50%; Renata Ap. Candido da Silva – CPF nº 313.068.878-10 – 50%; Carlos Henrique R. Magalhães – CPF nº 316.251.038-40 – 50% e Ivani de Farias – CPF nº 161.569.288-63 – 100%.

PORTARIA Nº 550, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **RESOLVE: CONCEDER** a servidora Alliny Ribeiro Bottaro, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 365.617.748-17, gratificação de 100% para função de confiança, nos termos do art. 109, da II, da Lei Municipal 5.751, de 25 de setembro de 2013, alterado pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, a contar de 12 de agosto de 2022.

CONVOCATÓRIA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA. Data: 17 de Agosto de 2022 (Quarta-feira). Horário: 15hs. Local: Sala de Reuniões Virtual (Aplicativo ZOOM). COMDEMA está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/87952105338>. ID da reunião: 879 5210 5338. Lembrando que, o microfone e a câmera devem estar devidamente ligados e funcionando, e deverá possuir som para poder ouvir, ou através de fones de ouvido. **Pauta da reunião:** Aprovação da ata da 136ª Reunião Ordinária do COMDEMA; Aprovação da ata da 35ª Reunião Extraordinária do COMDEMA em conjunto com 51ª Reunião Ordinária do CODUHAB; Investimentos e prestação de contas SABESP; Resposta referente aos questionamentos das obras da rodoviária; Minuta com as contribuições para alterações no Regimento Interno do COMDEMA; Informes e definição das pautas para a próxima reunião ordinária. Para mais informações a respeito deste assunto, poderá ser solicitado através do e-mail: comdema.rp@gmail.com. Contamos com sua participação! Secretaria Executiva do COMDEMA.